



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
Praça João Alberto Zaneti, s/nº - Centro.
Cep: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT
Telefone: (66) 3523-1035 – fax: (66) 3523-1036
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

P. M. N. S. H.
Processo: _____
Fla. nº. _____
Visto: _____

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021**

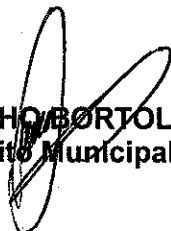
DECISÃO

Vistos, etc....

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e, considerando as razões expendidas, em especial a fala do ilustre Advogado, Dr. Atalias de Lacorte Molinari, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, bem como nas Leis 173/2020 e 13.979/2020, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **GONÇALVES E GONÇALVES LTDA (INSPIRAR SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ 31.040.457/0002-34, para aquisição de dois aparelhos de BIPAP e seus acessórios para que sejam utilizados no combate das complicações provocadas pelo covid 19, no tratamento dos pacientes que estão sendo atendidos no “mini hospital e/ou enfermaria” no espaço físico da Escola Municipal Branca de Neve em Nova Santa Helena – MT, perfazendo o valor total da contratação em **R\$ 62.490,00 (Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais)**. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

PUBLIQUE-SE

Nova Santa Helena/MT, 16 de Abril de 2021.


PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal